

**EDITAL nº031/2017-PPRN**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - Nível Mestrado, PARA INGRESSO NO ANO DE 2018.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Unioeste/Campus Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando a Resolução 048/2017-CEPE, de 16 de março de 2017, que aprova o regulamento do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado;

Considerando a resolução a resolução 049/2017 – CEPE, de 16 de março de 2017, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado;

Considerando Edital 022/2017 de 14 de setembro de 2017, abertura de inscrição de candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – nível mestrado, para preenchimento de vagas referente ao ano de 2018.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** O resultado final do processo de seleção de candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Nível Mestrado, conforme quadro anexo ao edital;

**Art. 2º** Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Unioeste/Campus de Cascavel entre os dias **01 e 05 de março de 2018** para efetuar a matrícula no curso nos seguintes horários: 8h30 às 11h30 (período matutino) e das 13h30 às 17h00 (período vespertino), **com anuência do orientador**, mediante preenchimento de requerimento de matrícula, cujo formulário específico está disponível na página do programa: [www.unioeste.br/pos/conservacaomanejoformularios](http://www.unioeste.br/pos/conservacaomanejoformularios).

**Art. 3º** A cópia autenticada do diploma de graduação; caso o candidato seja formando em 2017, deverá ser entregue na Secretaria do Programa até o encerramento do ano letivo de 2018.

**Parágrafo único:** caso o candidato não possua diploma no momento da matrícula, o mesmo deverá apresentar uma declaração emitida pela Secretaria Acadêmica constando que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação e está

apto a participar da colação de grau, e terá um prazo máximo de 120 dias para apresentar o certificado de conclusão do curso de graduação.

**Art. 4º** No caso de portadores de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiros de ensino superior é exigida a apresentação do referido diploma devidamente revalidado por instituição brasileira (nos termos da Resolução CNE/CES Nº1, de 28 de janeiro de 2002) no ato da matrícula, de modo a atender a legislação nacional.

**Art. 5º** Após a divulgação do resultado final, os candidatos não aprovados deverão comparecer à Secretaria do Programa no prazo máximo de **30 dias** para retirar seus documentos entregues no ato da inscrição. Após esta data, a coordenação do PPRN não mais se responsabilizará pela guarda destes documentos podendo inclusive inutilizá-los.

**Art. 6º** Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do processo de seleção.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Nível Mestrado.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor nesta data.

**Publique-se e cumpra-se.**

Cascavel, 18 de dezembro de 2017.



**Prof. Dr. Vladimir Pavan Margarido**

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

**Portaria Nº. 3087/2016 – GRE**

## Lista da Classificação Seleção 2018 - PPRN

	<b>CANDIDATO</b>	<b>ORIENTADOR</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>
1	Priscila de Andrade Rode	Dr. Luis Francisco Angeli Alves	APROVADO
2	Camila Maria Toigo de Oliveira	Dra. Ana Tereza Bittencourt Guimarães	APROVADO
3	Rosani Klein Reinke	Dra. Shirley Martins Silva	APROVADO
4	Cristiane Ritter Rauber	Dra. Lívia Godinho Temponi	APROVADO
5	Natalia Prudêncio Viana	Dra. Rosilene Luciana Delariva	APROVADO
6	Jaqueline Suelen Loeblein	Dr. Luis Francisco Angeli Alves	APROVADO
7	Cristina Bordin Nascimento	Dr. Luis Francisco Angeli Alves	APROVADO
8	Franceline Almann Jacome	Dr. Pitágoras Augusto Piana	APROVADO
9	Evandro Maciel de Aquino Froes Lorensetti	Dr. Roberto Laridondo Lui	APROVADO
10	Paula Emanuelle Bello Koloski		REPROVADO
11	Leisiane Valbring		REPROVADO
12	Fabiana Chaves Novolli		REPROVADO
13	Franciele de Almeida Manari		REPROVADO
14	Ana Paula Farina Rosolen		REPROVADO
15	Allencar Jorge Kasper Branco		DESCCLASSIFICADO